ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 130/94.

Exmo. Sr.
Dr. MOÁCIR JOÃO TORMEN
D. D. Presidente do Poder
Legislativo
N E S T A :

A Vereadora que este subscreve, ouvido o douto plenário, solicita que seja encaminhado ao setor competente da municipalidade, pedido no sentido de que sejam tomadas providências urgentes quanto aos TUPUMES nos terrenos baldios, que obstruem as calçadas, dificultam o trânsito dos pedestres, inclusive colocando em perigo a vida dos transeuntes.

J U S T I F I C A T I V A:

Fomos procurados por diversos cidadãos, que percorrem as ruas de nossa cidade e, como nós também o fazemos, urge que haja cumprimento da Lei que disciplina estes aspectos, pois os TAPUMES nos terrenos baldios se constituem um perigo à segurança dos pedestres, além de prejudicar a estética de ruas e avenidas de nossa cidade.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 30/94 Data 26/10/1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de outubro de 1994.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora do PPR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 31 OUTUBRO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente